



PROCESSO N° 475/13

PROTOCOLO N° 11.665.322-2

PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 28/13

APROVADO EM 11/07/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: FUNDAÇÃO BRADESCO

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento de Polo da Fundação Bradesco, de Osasco - SP, que funciona na Escola de Educação Básica Fundação Bradesco, de Paranaíba, para a oferta do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício n° 27/13 - SUED/SEED, de 10/01/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranaíba em 31/10/12, pelo qual a direção da Fundação Bradesco, de Osasco – SP, solicita renovação de credenciamento de Polo da Fundação Bradesco, que funciona na Escola de Educação Básica Fundação Bradesco, do município de Paranaíba, para a oferta do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância (fls. 02 e 611).

A Resolução n° 1069/06, de 27/03/06 concedeu renovação da autorização pelo Parecer n.º 295/01- CEE/PR, “referendum” do Parecer n.º 645/99-CEE/SP, que credenciou a Fundação Bradesco e autorizou a oferta do Ensino Fundamental e Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, pelo prazo de 03 (três) anos, retroativo a 10/12/04, e foi concedida pelos Pareceres n.ºs 58/06 – CEE/PR e 259/05 - CEE/SP. O Parecer n.º 2989/08-CEF/SEED, de 05/05/08, foi favorável à concessão do credenciamento do Polo em pauta.

A Fundação Bradesco, localizada em Osasco, São Paulo, possui recredenciamento para a oferta da Educação a Distância pelo Parecer CEE/SP n.º 503/10, de 24/11/10, pelo período de 05 (cinco) anos, concedido pelo Conselho Estadual de São Paulo (fls. 22 a 30).



PROCESSO N° 475/13

1.1 Da instituição de ensino

A Escola de Educação Básica Fundação Bradesco está localizada na Rua Luiz Zaros, n° 600, Jardim Ipê, do município e NRE de Paranavaí e é mantida pela Fundação Bradesco, de Osasco – SP. A mesma foi credenciada como Polo da Fundação Bradesco de Paranavaí, pela Resolução Secretarial n° 2878/09, retificada pela Resolução Secretarial n° 4778/11, de 03/11/11, com base no Parecer CEE/CEB n° 329/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir início do ano de 2008, para ofertar Educação de Jovens e Adultos, a distância (fls. 05 a 19).

A Escola de Educação Básica Fundação Bradesco, de Paranavaí, está credenciada para a oferta da Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino pela Resolução Secretarial n° 6276/12, de 16/10/12 (fls. 588).

Às fls. 63 a 161 são apresentados documentos que comprovam a existência e a capacidade jurídica de atuação da mantenedora - Fundação Bradesco. Às fls. 163 a 174 consta a identificação dos integrantes do corpo dirigente da instituição.

Os recursos físicos, equipamentos, materiais e a indicação de melhorias constam às folhas 230 a 237, 239 a 241, 406 a 484 e 505 a 532.

Os atos de aprovação do Regimento Escolar constam às fls. 176 a 187 e a Proposta Pedagógica/Plano de Curso consta às folhas 191 a 277.

1.2 Experiência anterior em Educação

A Escola de Educação Básica Fundação Bradesco, de Paranavaí, possui atos que comprovam experiência anterior em Educação, pois oferta a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e a EJA com autorização deste Conselho de Educação, desde o ano de 1991 (fls. 32 a 60).

A Fundação Bradesco iniciou suas atividades educacionais no ano de 1962, na cidade de Osasco e o atendimento ao ensino supletivo teve início com a produção do “Novo Telecurso 2° Grau” em parceria com a Fundação Roberto Marinho, no ano de 1985.

1.3 Dados dos Cursos e Organização Curricular (fls. 206 a 252)

Os cursos são organizados por Áreas do Conhecimento, distribuídas em 04 (quatro) Fases, sendo cada Fase para uma Área do Conhecimento, tanto para o Ensino Fundamental - Fase II, como para o Ensino Médio, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Modalidade de oferta: Educação de Jovens e Adultos, a distância

Carga horária: Ensino Fundamental - Fase II com 1680 (mil, seiscentas e oitenta) horas



PROCESSO N° 475/13

Ensino Médio com 1220 (mil, duzentas e vinte) horas

Horário de funcionamento: das 19:00h às 22:30h

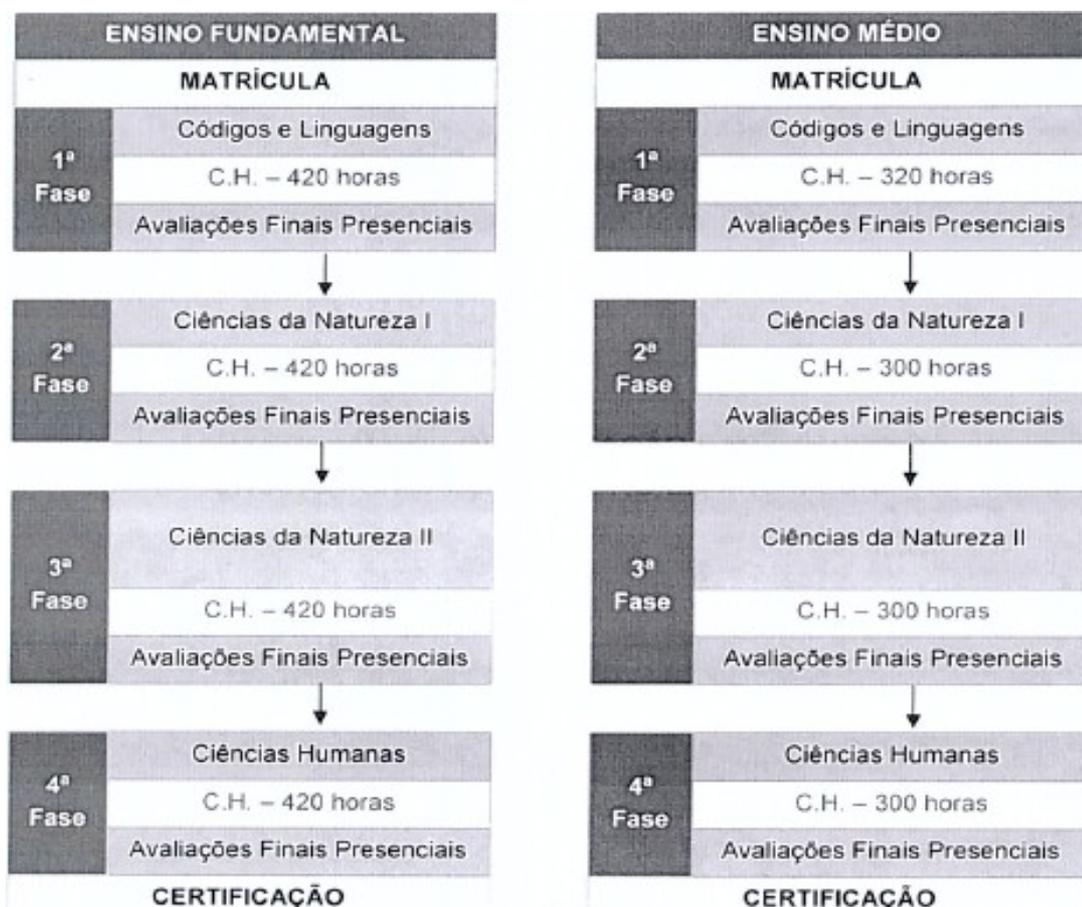
Regime de matrícula: por Fases e Áreas do Conhecimento

Período de integralização do Curso: tempo mínimo de 24 meses

Idade mínima para matrícula: 18 anos completos para os dois cursos

Número de vagas: são ofertadas 80 vagas

A instituição de ensino apresenta a organização das fases para o Ensino Fundamental - Fase II (6° ao 9° ano) e Ensino Médio, às fls. 546:



1.4 Recursos Didáticos e Pedagógicos (fls. 234 a 252)

O material didático adotado é o Novo Telecurso constituído de livro do aluno, livro do professor e caderno de atividades e televisivo – DVDs. As aulas de TV são designadas de teleaulas.



PROCESSO N° 475/13

A mediação entre aluno e conhecimento é realizada pelo tutor/orientador de aprendizagem e o professor (especialista).

Para atendimento do processo de ensino e aprendizagem são disponibilizados aos alunos:

- telessalas equipadas com computadores, acesso à *Internet*, impressora, televisão, videocassete/DVD, lousa, *flipchart*, conjuntos escolares, mesa para tutor/orientador, retroprojeter; armário para acondicionar o material didático;

- linha telefônica;
- biblioteca com vasto acervo (28.613 volumes) e ainda assinatura de periódicos;

- laboratórios de recursos pró-curriculares;
- laboratório de Ciências Física, Química e Biológica;
- laboratório de Informática;
- centro de multimídias
- Portal EJ@ com acesso à biblioteca digital, aos *podcasts*, simulados, roteiro cultural, indicações de livros, sites, textos, imagens e experiências e exercícios *on line*

- *e-mails* e telefones dos professores e especialistas ;
- Equipe de Apoio presencial;
- biblioteca digital;
- Fale conosco;
- *Podcasts* para retomada dos conteúdos dos programas
- Manual do Aluno;
- Revista ENEM;
- DVD Oficina ENEM;
- Manual de redação;
- Coletânea de Projetos;
- Manual do Monitor

1.5 Corpo Técnico Administrativo e Pedagógico

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Maria Inês Joverno	Diretora Administrativo	Pedagogia Especialização em Formação de Recursos Humanos para Alfabetização em Psicopedagogia Gestão para o Sucesso Escolar
Sandro Ectore Volpato	Vice-Diretor	Agronomia Programa de Formação Pedagógica de Docentes Direito Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional



PROCESSO N° 475/13

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Cleudiceia Margaret Santin Malfacini	Orientadora Educacional Pedagógica	Pedagogia MBA em Gestão de Pessoas e Marketing
Alexssandra Silva Santos Rodrigues	Tutora	Pedagogia Especialização em Educação Especial em Psicopedagogia Orientação Pedagógica em Educação a Distância
Marcia Reinke Pelicer	Secretária	Ciências Contábeis Especialização em Supervisão e Orientação Cursando Técnico em Secretariado
Rosana Alves Vieira	Vice-secretária	Ciências Contábeis Especialização em Supervisão e Orientação
Viviane de Oliveira dos Santos Palma	Bibliotecária	Biblioteconomia

1.6 Corpo Docente

PROFESSORES	HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Glaucia Mincoff de Castro Palma	Educação Artística	Arte
Paulo Cesar Canato Santinelo	Ciências Especialização em Química do Cotidiano na Escola	Ciências Química
José Carlos Garcia Martins	Educação Física	Educação Física
José Agnaldo Navarro	Geografia	Geografia
Neiriele Bruschi Montina	Geografia	Geografia
Rafael Vicente Rodrigues	História	História Sociologia
Bruna Tavares Fernandes	Letras - Português e Inglês	Língua Portuguesa
Gabriela Fujimori da Silva	Letras - Português e Inglês	Língua Portuguesa e Literatura
Abigail do Amaral Ambrózio Bortoli	Ciências/Matemática	Matemática
Nelson Antonio Dal Col	Ciências/Matemática	Matemática
Franciele Marques	Letras - Português e Inglês	LEM - Inglês
Lilian Ávila Viana	Ciências Biológicas	Biologia



PROCESSO Nº 475/13

PROFESSORES	HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Aldrin Guzzo Tesserolli	Educação Física	Educação Física
Paulo Cesara Canato	Química	Química
Conceição Cristiane de Mello Andrade Teixeira	Letras - Português e Espanhol	LEM - Espanhol
Pedro Rogério Vilela Ribeiro	Ciências Biológicas/Biotecnologia Física	Física
Ronaldo José de Carvalho	Filosofia	Filosofia

1.7 Avaliação Interna

A avaliação interna está apresentada às folhas 486 a 584 e consta os seguintes quadros de alunos às fls. 489 a 490:

Ensino Fundamental

Etapal/ Módulo/ Período/Ano	MATRICULAS						DESISTENTES					CONCLUINTES				
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011
Língua Portuguesa	31						08					22				
Inglês	28						10					18				
Geografia	45						05					36				
História	46						05					35				
Matemática		40						07					33			
Ciências		43						05					36			
Inglês			43						14					26		
L.Port.			40						14					23		
Ciências Humanas (História/Geografia)			40						15					22		
Ciências da Natureza I (Matemática)				40							12				26	
Ciências da Natureza II (Ciências)				43							14				26	
Códigos e Linguagens (L.Port./Arte/LEM- Inglês/Ed. Física)					42							13				29
Ciências Humanas (História/Geografia)					45							18				24
Ciências da Natureza I (Matemática)						34										



PROCESSO N° 475/13

Ensino Médio

Etapa/ Módulo/ Período/Ano	MATRÍCULAS						DESISTENTES					CONCLUINTES				
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011
Matemática	28						04					24				
Física	29						04					25				
Inglês	26						03					19				
L.Port.Bras/Ed.Art.	27						04					20				
Biologia		40						05					32			
Química		45						07					35			
Geografia		41						04					37			
História		42						04					38			
Física			43						07					35		
Matemática			43						07					34		
Códigos e Linguagens (L.Port./Lit.Bras/Arte/LEM- Inglês/Ed. Física)			45						06					36		
Ciências da Natureza II (Biologia/Química)				42						12					28	
Ciências Humanas (Hist.do Brasil/Hist.Geral/Geografia/Filosofia e Sociologia)				34						10					22	
Ciências da Natureza I (Matemática/Física)					32						5					23
Códigos e Linguagens (L.Port./Lit.Bras/Arte/LEM- Inglês/Ed. Física)					40						17					23
Ciências da Natureza II (Biologia e Química)						42										

Destaca-se o uso das Matrizes de Referência para Avaliação que se constituem em um “instrumento pedagógico norteador que expressa as competências e habilidades consideradas essenciais, tanto para possibilitar aos alunos ampliar a compreensão do mundo, como para fornecer dados sobre seu desempenho diante de situações-problema”(fls. 251).

Utilizam como parâmetro para a construção de tais Matrizes de Referência os resultados obtidos no ENEM e ENCCEJA, “institucionalizando e comunicando de forma transparente e legítima quais habilidades e competências pretendem desenvolver e mensurar nos alunos, ao final de cada etapa, em cada área do conhecimento. Os resultados passam a ser referência de como está a Fundação e onde deseja chegar” (fls. 264).

Outro quadro de alunos da Educação a Distância ou Telecurso como a Fundação Bradesco denomina, está apresentado às fls. 572:



PROCESSO N° 475/13

ANO	MATRICULADOS		EVASÃO		TOTAL DE CONCLUINTE	
	TELECURSO		TELECURSO		TELECURSO	
	EF	EM	EF	EM	EF	EM
2001 – 2º semestre	Língua Portuguesa – 40	Língua Portuguesa – 40	13	06	26	34
	-	Biologia – 40	-	06	-	34
2002 – 1º semestre	Matemática – 40	Matemática – 40	06	09	34	31
	-	Geografia – 40	-	07	-	33
2002 – 2º semestre	Ciências – 40	Física – 40	03	06	37	34
	Inglês – 40	Química – 39	03	06	36	33
2003 – 1º semestre	Geografia – 40	História – 40	02	03	34	30
	História – 40	Inglês – 40	02	04	19	35
2003 – 2º semestre	Língua Portuguesa – 40	Língua Portuguesa – 40	18	08	18	30
	-	Biologia – 40	-	08	-	32
2004 – 1º semestre	Matemática – 40	Matemática – 40	09	10	22	30
	-	Geografia – 37	-	09	-	27
2004 – 2º semestre	Ciências – 37	Física – 33	11	08	17	21
	Inglês – 40	Química – 34	11	09	23	23
2005 – 1º semestre	Geografia – 32	História – 35	03	04	22	31
	História – 40	Inglês – 35	03	04	32	29
2005 – 2º semestre	Língua Portuguesa – 40	Biologia – 30	07	07	28	21
	-	Química – 25	-	06	-	12
2006 – 1º semestre	Matemática – 41	Língua Portuguesa – 41	12	12	20	22
	-	Inglês – 34	-	07	-	19
2006 – 2º semestre	Inglês – 45	História – 40	18	19	17	19
	-	Geografia – 43	-	21	-	21
2007 – 1º semestre	Língua Portuguesa – 31	Matemática – 28	08	04	22	24
	Inglês – 28	Física – 29	10	04	18	25
2007 – 2º semestre	Geografia – 45	Inglês – 26	05	03	36	19
	História – 46	L. Port./Bens/Ed. Art. 27	05	04	35	20
2008 – 1º semestre	Matemática – 40	Biologia – 40	07	05	33	32
	-	Química – 45	-	07	-	35
2008 – 2º semestre	Ciências – 43	Geografia – 41	05	04	36	37
	-	História – 42	-	04	-	38
2009 – 1º semestre	Inglês – 43	Física – 43	14	07	26	35
	L.Port. – 40	Matemática – 43	14	07	23	34
2009 – 2º semestre	Ciências Humanas (História e Geografia) 40	Códigos e Linguagens (L.Port./Lit.Bras./Arte,L.EM-Inglês e Ed.Física) 45	15	06	22	36
2010 – 1º semestre	Ciências da Natureza I (Matemática) 40	Ciências da Natureza II (Biologia e Química) 42	12	12	26	28
2010 – 2º semestre	Ciências da Natureza II (Ciências) 43	Ciências Humanas (Hist.do Brasil/Hist. Geral/Geografia/Filosofia e Sociologia) 34	14	10	26	22
2011 – 1º semestre	Códigos e Linguagens (L.Port./Arte,LEM-Inglês e Ed.Física) 42	Ciências da Natureza I (Matemática e Física) 32	13	5	29	23
2011 – 2º semestre	Ciências Humanas (História e Geografia)45	Códigos e Linguagens (L.Port./Lit.Bras./Arte,L.EM-Inglês e Ed.Física) 40	18	17	24	23

EF = Ensino Fundamental
EM = Ensino Médio



PROCESSO N° 475/13

O plano de capacitação e aperfeiçoamento dos docentes e tutores e as ações desenvolvidas constam às folhas 258 a 263 e 582.

Às folhas 583 a 584 é apresentado relatório do acompanhamento e situação dos egressos. Descrevem que os encontros realizados com os egressos permite “acompanhar o desenvolvimento do trabalho, de modo a conhecer suas potencialidades e os aspectos que precisam ser melhorados, uma auto-avaliação e análise crítica.”

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo n° 287/12, de 12/11/12 (fls. 590), do NRE de Paranavaí, integrada pelos técnicos pedagógicos: Eliza Helena Bateloqui, Nilva Ropelatto Abreu com Especialização em Tecnologias em Educação-EaD, Beatriz Ribas Guimarães e Ademir Antonio Doneda, procedeu a verificação *in loco*, com vista à renovação do credenciamento de Polo na Escola de Educação Básica Fundação Bradesco, para a oferta do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância, emitiu laudo técnico favorável (fls. 596).

A Comissão de Verificação evidenciou que a instituição de ensino “está organizando um novo Regimento Escolar de acordo com o Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica, para atender às especificidades da comunidade escolar”.

1.9 Parecer da SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer DEB/EJA/SEED n° 756/12, de 21/12/12, manifestou-se favoravelmente à renovação do credenciamento de Polo da Fundação Bradesco, de Osasco - SP, na Escola de Educação Básica Fundação Bradesco, de Paranavaí, para a oferta do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância (fls. 607 a 609).

2. MÉRITO

Trata-se de pedido de renovação do credenciamento de Polo da Fundação Bradesco, de Osasco – SP, que funciona na Escola de Educação Básica Fundação Bradesco, para a oferta do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do município de Paranavaí.



PROCESSO N° 475/13

A análise tomou como parâmetro os dispositivos normativos para o ensino a distância, quais sejam: Decreto Federal n° 5.622/05 e Deliberação n° 01/07 - CEE/PR, bem como as Deliberações n° 02/10-CEE/PR e 05/10-CEE/PR.

A Escola em tela está credenciada para a oferta da Educação Básica, presencial, pela Resolução Secretarial n° 6276/12, de 16/10/12, pelo prazo de 05 anos e apresentou todos os documentos previstos nas normas citadas, para o seu funcionamento.

A Fundação Bradesco, de Osasco – SP, como sede do curso de Educação de Jovens e Adultos, a distância é credenciada pelo Conselho Estadual de São Paulo, pelo Parecer CEE/SP n° 503/10 de 24/11/10, pelo período de 05 (cinco) anos.

A Comissão de Verificação após visita, atestou que os aspectos físicos e estruturais da Escola Bradesco, de Paranavaí, bem como os equipamentos e materiais, o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica, a documentação escolar, a formação continuada dos profissionais, os espaços educativos, as condições de acessibilidade, a legitimidade e a representação dos responsáveis pela mantenedora, e a documentação do imóvel com os laudos de segurança e de salubridade, atendem a legislação vigente.

Em visita realizada em 18/06/13, os Conselheiros José Reinaldo Antunes Carneiro e Arnaldo Vicente apresentam o seguinte relatório, que também vai anexo ao protocolizado:

No dia 18 de junho do ano de 2013, visitamos o Colégio da Fundação Bradesco, localizado no município de Paranavaí, fomos recebidos inicialmente pela Diretora Geral, professora Maria Inês Joverno que nos fez uma rápida história da instituição e nos conduziu para conhecer as instalações. Visitamos as salas de aulas, a biblioteca, os laboratórios e o espaço, que se encontra em construção, onde será ofertado o Ensino Médio no período diurno.

Ficamos bem impressionados com o que vimos: condições muito próximas da perfeição para a oferta de Educação Infantil, com instalações e banheiros adaptados exclusivos às crianças pequenas; laboratórios de ciências; informática; quadra coberta para a prática de Educação Física; horta e produção de mudas para reflorestamento de matas ciliares, hoje dividindo espaço com a construção do prédio do futuro Ensino Médio diurno; programa de seleção do lixo, oferecendo condições para um verdadeiro ambiente de aprendizagem.

O Colégio oferece todas as etapas da Educação Básica, exceto para crianças de zero a quatro anos de idade.

Quanto à modalidade EJA/EAD fazemos as seguintes considerações:

- o curso foi autorizado pelo Sistema Estadual de Educação de São Paulo, a sede da Instituição é Osasco;
- o material didático é o do Telecurso, produzido pela Fundação Roberto Marinho em parceria com a Fundação Bradesco;
- o AVA nos pareceu pouco significativo frente à proposta que vem sendo executada.



PROCESSO N° 475/13

Em conversa com Tutora do Curso, a Pedagoga Alexssandra Rodrigues, ficamos sabendo do desejo de que o curso se transforme em curso a distância, haja vista que hoje os alunos comparecem no estabelecimento de segunda a sexta, horário atendimento coletivo: das 19:30 às 20:30 para o Ensino Fundamental e das 20:30 às 22:00 para o Ensino Médio e, não há interatividade entre professores do Curso e discentes, haja vista que as aulas “presenciais” são com a Tutora;

A Tutora nos informou que é possível contato com os professores do curso por meio de telefone, contudo quando ela encontra alguma dúvida sobre um determinado conhecimento específico recorre aos professores do Curso presencial, em Paranaíba.

Os alunos utilizam o material impresso e o gravado do Novo Telecurso 2000, não tendo acesso aos professores especialistas do curso que estão na sede, em São Paulo.

No momento da visita “*in loco*”, testamos a velocidade da internet disponível em um dos laboratórios e constatamos que é lenta, impossível de trabalhar os vídeos on line, por exemplo.

Restaram dúvidas quanto ao percentual de carga-horária presencial e a distância, haja vista que a rotina que nos foi apresentada é de um curso presencial “flexível”, como deve ser um curso de EJA.

É o Relatório.

Após a visita apresenta-se a seguinte consideração: o AVA não está constituído para atender aos educandos, nos momentos presenciais não há interatividade entre discentes e docentes da sede, sendo indispensável sanar as dificuldades apresentadas.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento do Polo da Fundação Bradesco, de Osasco – SP, do início do ano de 2013 até o final do ano de 2015, para a oferta do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, para funcionar na Escola de Educação Básica Fundação Bradesco, do município de Paranaíba.

Caso a instituição pretenda manter a oferta do curso para além do prazo estipulado anteriormente, deverá solicitar renovação do credenciamento do polo, comprovando que o Projeto Político-Pedagógico executado no polo cumpre na íntegra o disposto para a sede em Osasco/SP, ou buscar credenciamento junto ao Sistema de Ensino do Paraná, circunstância em que poderá desenvolver projeto pedagógico próprio para Paranaíba, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento do Polo da instituição de ensino;



PROCESSO N° 475/13

b) cópia do presente Parecer ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

O presente processo deverá ficar arquivado neste CEE/PR.

É o Parecer.

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 11 de julho de 2013.

Oscar Alves
Presidente do CEE